Atas - Editais - Balanços - etc

ClassiFácil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ALEX NUNES DE FIGUEIREDO PROCESSO n. 0000995-53.2013.8.11.0041 Valor da causa: R$ 37.792,09 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: TRAVESSA OLIVEIRA BELLO, 34, 4 ANDAR, CENTRO, CURITIBA - PR - CEP: 80020-030 POLO PASSIVO Nome: ACACIA AMARELA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME Endereço: RUA 08, QUADRA 08, LOTE 02, CENTRO, ÁGUA BOA - MT - CEP: 78635-000 Nome: CLAITON ARZAMENDIA DO NASCIMENTO Endereço: RUA 08, QUADRA 08, LOTE 02, CENTRO, ÁGUA BOA - MT - CEP: 78635-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R$ 37.792,09, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. RESUMO DA INICIAL: HSBC FINANCE (BRASIL) S/A – BANCO MULTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.254.319/0001-00, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 5° andar, CEP 080.020-030 Curitiba/PR, por seu Advogado que esta subscreve, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 585, inciso II e seguintes do Código de Processo Civil, propor EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em face de ACACIA AMARELA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.229.868/0001- 11 e seu interveniente garantidor CLAITON ARZAMENDIA DO NASCIMENTO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 652.483.761-49, ambos domiciliados na Rodovia BR 364, S/N, Sala 14 Anexo ao Posto Distrito Industrial, CEP 78.098-970, Cuiabá – MT, pelas razões de fato e de direito a seguir declinadas. Em 28/11/2011 a Executada e seu Interveniente Garantidor firmaram perante o Exequente a seguinte Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro n. 20090084195, no valor financiado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para pagamento em 18 (dezoito) prestações cada qual no valor unitário R$ 3.679,80, com 1º vencimento em 23/12/2011 e último para 23/05/2013. Ocorre que os devedores encontram-se inadimplentes desde a 8ª prestação vencida em 23/07/2012, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, conforme as suas cláusulas 06 e 08, respectivamente. Ao não saldarem os valores que lhe foram creditados, a executada e seu interveniente garantidor contraíram perante a financeira, uma dívida detalhada conforme abaixo: TOTAL R$ 37.792,09 (trinta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e nove centavos). DECISÃO: Vistos etc. Vistos, etc. Cite-se o Executado para pagar a dívida no prazo de 03 (três) dias, consoante se depreende o comando do artigo 652 do Código de Processo Civil, fazendo constar no mandado o disposto no art. 745-A do Código de Processo Civil. Não havendo pagamento, munido da segunda via do mandado, deve o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessório, bem como proceder à avaliação do bem penhorado, efetuando a intimação da penhora, nos moldes do parágrafo primeiro do artigo 652 do Código de Processo Civil. Fixo com fulcro no art. 20 § 4o do CPC os honorários em R$ 10.000,00 (dez mil reais), e que em havendo o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade, consoante os termos do artigo 652-A e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil. Anoto que eventuais publicações e anotações de estilo devem ser realizadas em nome de Denner B. Mascarenhas Barbosa. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 15 de Janeiro de 2012. Luiz Octávio O. Saboia Ribeiro Juiz de Direito ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Mandado (art. 915 § 2º, I CPC); 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCELO PARADA MACHADO FILHO, digitei. CUIABÁ, 12 de julho de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
CUIABA - MT

Data do leilão: 06/08/2021 **as:** 09:00
Local: ESCRITORIO DO LEILOEIRO-AVENIDA AYCAR SADDI, Nº 555, JARDIM PRESIDENTE, CUIABA, MT - ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO, Leiloeiro Oficial matricula JUCEMAT005/98 estabelecido a AVENIDA AYCAR SADDI nº 555, JARDIM PRESIDENTE, CUIABA - MT CEP: 78090-025, telefone 6536657000, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED** B50800 **- CONTRATO** 914969000014 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** EDUARDO NEVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), COMERCIANTE, CPF 276.526.969-68, CI 594994 SSP/PR, CASADO (A) COM MARIA ANESIA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO (A), COMERCIANTE, CPF 325.852.689-34 CI: 274951 SSP/MT. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL TIPO C-3, A RUA PROJETADA 24 (RUA RADIALISTA FERNANDO FERNANDES), LOTE 11, QUADRA 31, CONJUNTO RESIDENCIAL COOPHAMIL, EM CUIABA, MT, COMPOSTA DE TRES QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO, AREA DE SERVICO, COM A AREA CONSTRUIDA DE 63,43M2, AREA DE 250,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

CUIABA, 20/07/2021
ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇO N° 006/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Tomada de Preço 006/2021, regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com data de abertura prevista para o dia 22/07/2021 foi: DESERTA. Comunica ainda a REABERTURA do prazo para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta de preço, a realizar-se em: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Escola Indígena no perímetro rural do Município de Água Boa-MT, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia. Data: 10/08/2021. Horário: 08h30min. Horário de Brasília. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no e através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa - MT, 22 de julho de 2021.
Tânia Maria Riboli Reichert
Presidente da Comissão de Licitação

PCH Mantovilis SPE S/A
CNPJ nº 19.452.217/0001-60 - NIRE 513.000126-34
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Maio de 2021

I. Data, Hora e Local: Aos onze dias do mês de maio de 2021, às 9h00, na sede da PCH Mantovilis SPE S.A. ("Companhia"), Rodovia MT 040, KM 147, Trevo Mimoso n. 147, Zona Rural, Santo Antônio do Leverger/MT - CEP 78.180-000. **II. Mesa:** Presidente: Marcos Antonio Maluf. Secretário: Leonardo Chicre Maluf. **III. Presença:** Acionistas representando 63,65% (sessenta e três virgula sessenta e cinco) por cento do capital social da Companhia, sendo: Acionista **São Benedito Energia Investimentos e Participações S/A**, representada pelo Sr. Marcos Antonio Maluf, detentora de 3.667.325 (três milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, trezentas e vinte e cinco ações) ordinárias nominativas, que representa 63,65% do capital votante da companhia. **IV. Convocação:** Assembleia instalada em segunda convocação; sendo a primeira convocação teve os editais de convocação publicado nos dias 27/04/2021, 28/04/2021 e 29/04/2021, no Diário Oficial de Mato Grosso e no Jornal A Gazeta, conforme **Anexo III** da presente AGE, e quanto a segunda convocação, os editais de convocação foram publicados nos dias 06/05/2021, 07/05/2021 e 10/05/2021, no Diário Oficial de Mato Grosso e no Jornal A Gazeta, conforme **Anexo IV** da presente AGE. **V. Ordem do Dia:** O aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de crédito, oriundo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs), de titularidade da acionista São Benedito Energia Investimentos e Participações S/A em face da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e A eleição de membro da Diretoria da Companhia, para preenchimento do cargo vacante. **VI. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o acionista detentor de ações representativas a 63,65% do capital social da Companhia aprovou, preliminarmente, a lavratura desta ata de assembleia sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº. 6.404/76. Passando às matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram o quanto segue: **(i) Quanto à Proposta de Capitalização dos AFACs e Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia:** O acionista detentor de ações representativas a 63,65% do capital social da Companhia aprovou o aumento do capital social da Companhia, por subscrição particular, no valor de R$ 11.186.951,68 (onze milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 18.960.935 (dezoito milhões, novecentas e sessenta mil, novecentas e trinta e cinco) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) cada, fixado com base no valor do patrimônio líquido da ação ("Aumento de Capital"), em linha com a documentação suporte constante do **Anexo II**. As novas ações são subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs) realizados pela acionista **São Benedito Energia Investimentos e Participações S/A** ("São Benedito Energia") até dezembro de 2020, devidamente contabilizados nas demonstrações financeiras da Companhia. Com a aprovação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passa de **R$ 7.428.681,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais)**, representado por 5.762.015 (cinco milhões, setecentas e sessenta e duas mil e quinze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R$18.615.632,68 (dezoito milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e trinta e dois Reais e sessenta e oito centavos), representado por 24.722.950 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Por consequência da alteração acima, as acionistas aprovam o novo quadro societário da companhia conforme boletim de subscrição de ações, que segue como **Anexo I**, que passam a fazer parte integrante da presente Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do artigo 171, §1º, alínea "a", e artigo 171, §2º, da Lei nº 6.404/76, será facultado ao acionista **Pan Partners Administração Patrimonial S/A** ("Pan Partners") o direito de preferência na aquisição de até 6.892.950 (seis milhões, oitocentos e noventa e duas mil e cinquenta) das novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas pela São Benedito Energia, pelo preço de R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) cada, mediante o pagamento, à São Benedito Energia, do valor referente ao número de novas ações que, eventualmente, desejar adquirir em função do exercício de seu direito de preferência. O prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta ata de assembleia. Caso Pan Partners exerça seu direito de preferência neste prazo, (i) as novas ações adquiridas por Pan Partners em função do exercício de seu direito de preferência deverão ser transferidas diretamente por São Benedito Energia para Pan Partners, e, em contrapartida, (ii) a Pan Partners deverá repassar a São Benedito Energia o valor relativo às ações adquiridas em função do exercício de seu direito de preferência. Em decorrência da aprovação do aumento de capital da Companhia, nos termos do item "i" acima, o acionista detentor de ações representativas a 63,65% do capital social da Companhia aprovou a alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação ***"Artigo 5° -** O capital social da companhia é de R$ 18.615.632,68 (dezoito milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e trinta e dois Reais e sessenta e oito centavos), representado por 24.722.950 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado em moeda corrente nacional."* ***(ii)*** **Quanto à eleição de membro da Diretoria da Companhia para preenchimento do cargo vacante.** Não foi eleito novo Diretor, haja vista o não comparecimento da acionista que seria a responsável pela indicação do administrador para ocupar o cargo vacante. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Santo Antônio do Leverger /MT, 11 de maio de 2021. **Anexo II - Documentação Suporte da Assembleia Geral Extraordinária -** Em função de solicitação do acionista São Benedito Energia Investimentos e Participações S/A ("São Benedito Energia"), apresentamos, a seguir, a documentação suporte em relação à proposta de aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de crédito oriundo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"), de titularidade da acionista São Benedito Energia em face da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **1. Valor do aumento e do novo capital social -** O valor do aumento de capital corresponderá ao valor dos AFACs, isto é, R$ 11.186.951,68 (onze milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). Com a aprovação do aumento de capital, o capital social da Companhia passa de R$ 7.428.681,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais) para R$18.615.632,68 (dezoito milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e trinta e dois Reais e sessenta e oito centavos). **2. Forma de realização do aumento de capital -** O aumento de capital será realizado mediante a subscrição de novas ações ordinárias e sua integralização se dará por meio da capitalização dos AFACs realizados pela acionista São Benedito Energia. **3. Razões do aumento de capital -** Os AFACs realizados pela acionista São Benedito Energia que serão capitalizados tiveram por objetivo fortalecer a disponibilidade de caixa e a estrutura de capital da Companhia, melhorando seus índices financeiros e assegurando a ela fluxo seguro para honrar seus compromissos. Além disso, o Acordo de Acionistas da Companhia estabelece a regra de que os aportes financeiros realizados por cada acionista devem ser convertidos em ações e integralizados ao capital social da Companhia, tendo como data base os saldos acumulados de cada exercício social. **4. Destinação dos recursos -** Os recursos dos AFACs que serão capitalizados foram destinados para fluxo de caixa da Companhia. **5. Número de ações emitidas de cada espécie e classe -** Serão emitidas 18.960.935 (dezoito milhões, novecentas e sessenta mil, novecentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"), que terão os mesmos direitos atribuídos às ações ordinárias na Companhia. **6. Preço de emissão das Novas Ações, critério de cálculo e motivo da escolha.** O preço de emissão das Novas Ações será de R$0,59 (cinquenta e nove centavos) e foi fixado com base no valor do patrimônio líquido da ação, conforme o cálculo indicado abaixo: Valor do Capital Social Integralizado: R$ 7.428.681,00; (-) Prejuízo Acumulado: R$ 4.031.629,52; (A) Valor do Patrimônio Líquido: R$ 3.397.052,48; (B) Total de ações emitidas pela Companhia: 5.762.015; **Preço por ação (A/B): R$ 0,59.** O art. 170, §2º, da Lei nº. 6.404/76, lista o valor do patrimônio líquido da ação como um dos critérios válidos para a fixação do preço de emissão de novas ações. Destaca-se que, considerando a atual etapa da Companhia, em especial, a difícil aferição de rentabilidade futura, a administração entende que o critério do valor patrimonial é o que melhor se adequa à realidade da Companhia. **7.Direito de preferência dos acionistas, e parcela ao qual Pan Partners Administração Patrimonial S/A ("Pan Partners") fará jus se exercer preferência.** Considerando que São Benedito Energia aportou os AFACs que serão capitalizados, a acionista Pan Partners terá o direito de preferência, nos termos do art. 171, §2º, da Lei nº. 6.404/76 para aquisição de até 6.892.950 (seis milhões, oitocentos e noventa e duas mil e cinquenta) das Novas Ações, pelo preço de R$0,59 (zero reais e cinquenta e nove centavos) cada, mediante o pagamento, à São Benedito Energia, do valor referente ao número de novas ações que, eventualmente, desejar adquirir em função do exercício de seu direito de preferência. **8. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão -** Por tratar-se de aumento de capital mediante subscrição particular, no qual será assegurado o exercício do direito de preferência a todos os acionistas, não haverá diluição da participação acionária dos acionistas que adquirirem as ações a que têm direito. A administração da Companhia entende que a diluição provocada pelo aumento de capital na participação dos acionistas que deixarem de exercer seu direito de preferência será justificada, tendo em vista que o preço de emissão das novas ações será fixado com base na observância dos critérios estabelecidos no artigo 170, §1º. O percentual de diluição para aqueles acionistas que não exercerem direito de preferência será de 76,6936591; **9. Preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos anos: Data - e - Preço de Emissão: AGE 02.02.2015 - R$1,00, AGE 21.05.2015 - R$1,00, AGE 26.11.2018 - R$ 1,00 e AGE 15.03.2021 - R$ 3,00.** Data: 27 de maio de 2021. **Leonardo Chicre Maluf -** Diretor. **Ednon Jose dos Santos Miranda -** Contador: CRC/GO - 014850/O-5. A ata da referida assembleia geral, juntamente com todos os seus anexos estão devidamente arquivados no livro de registro de assembleia geral da Companhia, bem como foram registrados junto a JUCEMAT sob. o nº de registro 2371120 em 11/05/2021 e protocolo 210624230.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
Cuiabá - MT

Data do leilão: 06/08/2021 **as:** 09:00
Local: ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO-AVENIDA AYCAR SADDI, Nº555, JARDIM PRESIDENTE, CUIABA, MT - ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO, Leiloeiro Oficial matricula JUCEMAT005/98 estabelecido a AVENIDA AYCAR SADDI nº 555, JARDIM PRESIDENTE, CUIABA - MT CEP: 78090-025, telefone 6536657000, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização da Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED** B49940 **- CONTRATO** 114960100312 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** JOAO ANTONIO DIAS DE CAMPOS, BRASILEIRO(A), FUNCIONÁRIO PUBLICO, CPF 455.037.291-53, CI 876366 SSP/MT, CASADO (A) COM ESPOLIO ROSICLEIDE ROCHA CAMPOS, BRASILEIRO (A), PROFESSORA, CPF 531.622.001-30 CI: 751225 SSP/MT. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA (Nº 506), A RUA 09, LOTE 02, QUADRA 20, RESIDENCIAL ALTOS DO COXIPO, COXIPO DA PONTE, EM CUIABA, MT, CONTENDO ABRIGO, SALA, COZINHA, SERVICO, BANHO, CIRCULACAO E TRES DORMITORIOS, COM A AREA CONSTRUIDA DE 81,15M2, AREA TOTAL DE 360,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

Cuiabá, 20/07/2021
ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NEUCYR SILVA PARADA, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Juína - Mato Grosso (endereço: Av. Mato Grosso, Centro - Juína-MT, CEP 78.320-000, fones: (66) 3566-4299 e 3566-4806), cartorio1oficiojuina@gmail.com, nos termos do artigo 213, §§ 2° a 6º da Lei 6.015, alterado pela Lei 10.931 de 02-08-2004: **NOTIFICA** o Sr. **DEONÍSE ANTÔNIO CIGERZA**, para que, **no prazo de quinze (15) dias a contar da data da última publicação desta,** manifestar a respeito da existência ou não de litígio, disputa ou discordância que seja de seu conhecimento pessoal a respeito dos limites em comum entre o imóvel denominado Fazenda São Benedito, município de Juína-MT, **possuidor por simples ocupação**, cadastro no **INCRA "não cadastrado";** e o imóvel denominado Fazenda Estrela, com área de 5.502,9637 ha, no município de Juína-MT, **matrícula n.º 12.554**, no Cartório do 1º Ofício de Juína-MT, cadastrado no **INCRA sob n.º 901.440.102.873-4,** de propriedade do Sr. José Salgueiro Lourenço. Ressalta-se que a Notificação Extrajudicial onde consta que o notificado estava ausente em todas as diligências no endereço: Rua Porto Alegre nº 322, Modulo 03, CEP 78320-000, Juína-MT, motivo pelo qual deixou-se de notificar, foi registrada sob nº 4185, livro A-1, aos 29-03-2021, neste Registro de Imóveis. A eventual discordância da notificada em relação aos limites entre os imóveis acima ou litígio sobre tais limites deverá ser comunicado, no prazo acima referido, a este Registro de Imóveis, no endereço acima, **considerando-se, em caso de silêncio da notificada depois de decorrido o prazo acima mencionado,** nos termos do § 4º art. 213 da Lei dos Registros Públicos, sua concordância com as demarcações feitas pelo Sr. Valdon Ribeiro Figueiredo, credenciado pelo INCRA sob o código AQA, na Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.º 3102938-MT, que indica, com precisão, os limites entre os dois imóveis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NEUCYR SILVA PARADA, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Juína - Mato Grosso (endereço: Av. Mato Grosso, Centro - Juína-MT, CEP 78.320-000, fones: (66) 3566-4299 e 3566-4806), cartorio1oficiojuina@gmail.com, nos termos do artigo 213, §§ 2° a 6º da Lei 6.015, alterado pela Lei 10.931 de 02-08-2004: **NOTIFICA** o Sr. **LEONARDO GIROTTO DE OLIVEIRA**, para que, **no prazo de quinze (15) dias a contar da data da última publicação desta,** manifestar a respeito da existência ou não de litígio, disputa ou discordância que seja de seu conhecimento pessoal a respeito dos limites em comum entre o imóvel denominado Fazenda Rio Preto, município de Juína-MT, **matrícula n.º 1.066**, Cartório do 1º Ofício de Juína-MT, cadastro no **INCRA "não cadastrado", de sua propriedade;** e o imóvel denominado Fazenda Amália VII, com área de 1.018,5036 ha, município de Juína-MT, **matrícula n.º 9.988**, Cartório do 1º Ofício de Juína-MT, cadastrado no **INCRA sob n.º 950.190.436.330-0,** de propriedade da empesa J. S. Lourenço Agrícola S/A, havido da Sr.ª Ana Paula Lourenço de Toledo, pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à fls. 175, do Livro 5373, aos 18-04-2019 no Tabelionato de Notas Comarca – São Paulo, que adquiriu o imóvel através do título definitivo nº 003.490, Série B, expedido pelo INTERMAT aos 19-08-2013, pendentes ainda de registro. A manifestação da notificada é imprescindível para a averbação do memorial descritivo georreferenciado e posterior registro do título definitivo em favor da Sr.ª Ana Paula Lourenço de Toledo e da escritura lavrada em favor da J. S. Lourenço Agrícola S/A, retro mencionada.Ressalta-se que a Notificação Extrajudicial onde consta que o notificado mudou do endereço: rua das Macieiras nº 1066, Jardim Maringá, CEP 78556-260, Sinop-MT, para lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual deixou-se de notificar, foi registrada sob nº 53025, livro B, Microfilme nº. 48500, aos 14-04-2021, no 1º Cartório Extrajudicial Registro Geral de Imóveis Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sinop-MT. A eventual discordância da notificada em relação aos limites entre os imóveis acima ou litígio sobre tais limites deverá ser comunicado, no prazo acima referido, a este Registro de Imóveis, no endereço acima, **considerando-se, em caso de silêncio da notificada depois de decorrido o prazo acima mencionado,** nos termos do § 4º art. 213 da Lei dos Registros Públicos, sua concordância com as demarcações feitas pelo Sr. Valdon Ribeiro Figueiredo, credenciado pelo INCRA sob o código AQA, na Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.º 3102938-MT, que indica, com precisão, os limites entre os dois imóveis.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2021
0016313-24.2021.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 41/2020-PRES-C.ADM – DJE nº. 10.661, de 22/01/2020, comunicam aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇOS N. 02/2021 - CIA 0016313-24.2021.8.11.0000**, no dia **24 de agosto de 2021**, às 09h30 – Horário Local – Cuiabá/MT, na sala virtual – conforme link disponibilizado no portal: **www.tjmt.jus.br/licitação**, terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta "on line" ao SICAF. Objeto: "Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de elevador com adequação da infraestrutura do edifício do Fórum da Comarca de Barra do Garças para receber os equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: **www.tjmt.jus.br/licitacao**

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **cpl@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 21 de julho de 2021.
Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 29/2021
CIA 0024076-76.2021.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 574/2021 - DA** – DJE-MT nº 11004, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - CIA 0024076-76.2021.8.11.0000**, no dia **5 de agosto de 2021**, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Objeto: "Registro de preços para contratação de empresas para eventual aquisição parcelada CAMA BELICHE, COLCHÃO SOLTEIRO, FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL OU INDUSTRIAL COM 04 QUEIMADORES E FORNO, JABRA, POLTRONA, PURIFICADOR DE AR E REFRIGERADOR, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Visa o atendimento de todas as Unidades do Tribunal de Justiça, para além do atendimento dos novos prédios com previsão de inauguração das Comarcas de Várzea Grande, Juizado Especial Unificado, bem como a ampliação das construções já existente".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.tjmt.jus.br/licitacao**.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **delson.silva@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 21 de julho de 2021.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

SENAR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 045/2021/SENAR/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO EM UNIDADE MÓVEL DE OFTALMOLOGIA**, para atender as necessidades do **Programa Social Mutirão Rural** do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 03/08/2021
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR-MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site http://www.sistemafamato.org.br/portal/senar/licitacao_lista.php e na sede do SENAR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Natanael Marques de Alcantara
Ordenador de Despesas: Normando Corral

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2021/SENAR/MT

O Pregoeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO** da **DATA** de abertura do **Pregão Eletrônico nº 052/2021/SENAR/MT**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, marcado para ser realizado no dia 28/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília), na Plataforma Eletrônica do BBMNET Licitações (Site: www.bbmnetlicitacoes.com.br), o qual será **PRORROGADO** para o dia **11/08/2021**, no mesmo horário e local, em razão das adequações no Termo de Referência, cujo Adendo encontra-se disponível no site do SENAR/MT.
Prazo para cadastro das propostas: Até 11/08/2021 – Horas 08:55min (horário de Brasília)

Cuiabá (MT), 22 de julho de 2021.

(Original assinado)
JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS
Pregoeiro
SENAR/MT

AUTO POSTO 4 AR LTDA. – CNPJ 00.419.461/0001-01, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e da Licença de Instalação (LI) para ampliação de tancagem (nova instalação) e remoção de tanques existentes, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Colonizador José Bianchini, 1142, Centro, no município de Marcelândia/MT.

RAIZEN COMBUSTÍVEIS SA. – CNPJ 33.453.598/0053-54, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Operação – LO e a alteração da razão social para **RAIZEN S.A**., para atividade de Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizados por transportador Retalhista (T.R.R.) – "Base de armazenamento e distribuição", localizado na Rodovia MT 100, s/n, Km 86, município de Alto Taquari/MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NEUCYR SILVA PARADA, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Juína - Mato Grosso (endereço: Av. Mato Grosso, Centro - Juína-MT, CEP 78.320-000, fones: (66) 3566-4299 e 3566-4806), e-mail: cartorio1oficiojuina@gmail.com, nos termos do artigo 213, §§ 2° a 6º da Lei 6.015, alterado pela Lei 10.931 de 02-08-2004: **NOTIFICA** o Sr. **APARECIDA DE FÁTIMA GIROTTO**, para que, **no prazo de quinze (15) dias a contar da data da última publicação desta,** manifestar a respeito da existência ou não de litígio, disputa ou discordância que seja de seu conhecimento pessoal a respeito dos limites em comum entre o imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora das Graças, município de Juína-MT, **matrícula n.º 5.274**, Cartório do 1º Ofício de Juína-MT, cadastrado no **INCRA sob nº 901.202.128.902-8, de sua propriedade;** e o imóvel denominado Fazenda Amália VII, com área de 1.018,5036 ha, município de Juína-MT, **matrícula n.º 9.988**, Cartório do 1º Ofício de Juína-MT, cadastrado no **INCRA sob n.º 950.190.436.330-0,** de propriedade da empesa J. S. Lourenço Agrícola S/A, havido da Sr.ª Ana Paula Lourenço de Toledo, pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à fls. 175, do Livro 5373, aos 18-04-2019 no Tabelionato de Notas Comarca – São Paulo, que adquiriu o imóvel através do título definitivo nº 003.490, Série B, expedido pelo INTERMAT aos 19-08-2013, pendentes ainda de registro. A manifestação da notificada é imprescindível para a averbação do memorial descritivo georreferenciado e posterior registro do título definitivo em favor da Sr.ª Ana Paula Lourenço de Toledo e da escritura lavrada em favor da J. S. Lourenço Agrícola S/A, retro mencionada. Ressalta-se que a Notificação Extrajudicial onde consta que a notificada mudou do endereço: Rua das Macieiras nº 1066, Jardim Maringá, CEP 78556-260, Sinop-MT, para lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual deixou-se de notificar, foi registrada sob nº 53026, livro B, Microfilme nº. 48501, aos 14-04-2021, no 1º Cartório Extrajudicial Registro Geral de Imóveis Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sinop-MT. A eventual discordância da notificada em relação aos limites entre os imóveis acima ou litígio sobre tais limites deverá ser comunicado, no prazo acima referido, a este Registro de Imóveis, no endereço acima, **considerando-se, em caso de silêncio da notificada depois de decorrido o prazo acima mencionado,** nos termos do § 4º art. 213 da Lei dos Registros Públicos, sua concordância com as demarcações feitas pelo Sr. Valdon Ribeiro Figueiredo, credenciado pelo INCRA sob o código AQA, na Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.º 3102938-MT, que indica, com precisão, os limites entre os dois imóveis.

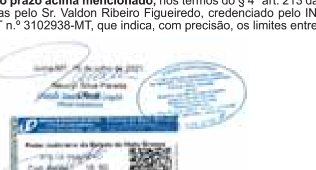

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2021
CIA 0745111-80.2019.8.11.0013

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 41/2020-PRES-C.ADM – DJE nº. 10.661, de 22/01/2020, comunicam aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA PUBLICA N. 01/2021 - CIA 0745111-80.2019.8.11.0013**, no dia **26 de agosto de 2021, às 14h30** – Horário Local – Cuiabá/MT, na sala de Licitações – Prédio da TI – Tribunal de Justiça – Centro Político Administrativo - Rua C, S/N - Cuiabá/MT. Objeto: "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Pontes e Lacerda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: **www.tjmt.jus.br/licitacao**

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **cpl@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 21 de julho de 2021.
Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitações

WWW.GAZETADIGITAL.COM.BR

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 – C.N.P.J.: 03.940.848/0001-99 – Rondonópolis/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 023/2021

Tipo: Menor Preço Por Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS (BRITA 0, BRITA 1, PÓ DE PEDRA, PEDRA RACHÃO E AREIA MÉDIA LAVADA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER.
Abertura da Licitação: Dia 05/08/2021 às **08:00 (Horário local)**
Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - **MAZOLA**, Sala de Licitações, Avenida Bandeirantes, esquina com rua 04, S/n.º – Jardim das Hortências – Rondonópolis-MT, ao lado do Corpo de Bombeiros, em frente a funerária União Familiar.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações,** ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 22 de julho de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro